

DECRETO Nº 5.966, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2023, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2022 a 31/12/2022.

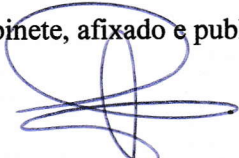
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

